Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio

Digitally signed by Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio gn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio ou=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2016-10-20 19:12-02:00

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 20 de Outubro de 2016 | Nº 2310

DECRETO Nº 1196/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de outubro de 2016, REGINALDO DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.601.099-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.177.270-0 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – PR – AMUSEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.
AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1197/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de outubro de 2016, ADENIR APARECIDO SANCHES, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.508.729 -49, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.954 -6 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Arbitragem -CD, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.
AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1198/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de outubro de 2016, MARCOS GALDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.309.489-04, e portador do RG nº 3.999.379-1 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte - CD, vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.
AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1199/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em razão do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.
AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1200/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamen-

tária Anual 2016.

AURORA FUMIE DÓI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
156	4	15	12	361	6	0.415	3.3.90.30	112	100.000,00
TOTAL									100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação na fonte de recurso 112.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1201/16

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de OUTUBRO de 2016, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE OUTUBRO / 2016

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADEVAIR BENEDITO	GAO	J	005
ADRIANO LOROZA	GAO	P	004
CLAUDIANE DE ANDRADE	GSU	D	007
DAYSE GRAZIELA PROCOPIO DE SOUZA FARIA	GME	E	002
FABIA APARECIDA MENDES BERNARDES ELIAS	GSU	E	003
FAGNER DA COSTA	GSU	D	007
HELEN MARIA FILIAGI DE OLIVEIRA	GSU	E	003
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO	GME	F	015
LEONICE FERREIRA	GAO	A	005
LILIAN CASSIA DE BIAGI GEDMINAS	GAO	A	005
LINDINALVA COSTA DA SILVA	GAO	A	005
LUCIANA APARECIDA DA LUZ SILVA	GAO	A	005
LUIZ PEIXOTO CANALES	GAO	A	012
MARIA INES SANTOS MARQUES	GAO	A	015
OLINDA GENEROSO DO PRADO	GME	E	003
ROSANGELA DE FATIMA LOURENÇO	GME	M	009
ROSE MARIE DE LOURDES SINDICI	GMA	D	007
ROSELI LANDGRAF FERNANDES	GSU	D	017
SANDRA ELOIZA RAYMUNDO DA SILVA	GMA	D	004
SIRLENE BONATO	GMA	B	003
TANIA MARIA LOPES TRUJILO LAZANHA	GME	F	015

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2016.

MARISA TRIANO
Diretora do Deptº de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 858/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 17 de outubro de 2016, por 14 (quatorze) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor PEDRO MARTINS DOS SANTOS, detentor do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
AURORA FUMIE DOI

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 859/16

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MIRIAN DE SOUZA ANIBAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento do Idoso, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Moacir Ferracin, a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 860/16

SÚMULA: Designa a servidora que especifica como representante e responsável pela Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 20 de outubro de 2016 à 24 de dezembro de 2016, MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA CAIRES, detentora do cargo de Supervisora, lotada na Secretária Municipal da Educação, como representante e responsável pela Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

Compra Direta nº 31/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A – CNPJ 02.351.877/0001-52, para aquisição de provedor de hospedagem para uma capacidade ilimitada, podendo armazenar arquivos de imagens, textos e documentos em geral e aquisição de duas hospedagem, sendo: Windos e Sofwares Web, por um período de um(01) ano, no valor total de R$ 328,88 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) a pedido do Departamento de Informática, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 32/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor PORTO SEGURO CIA E SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, para a renovação de apólice de seguro de veículo placa ASN2186 - SANTA FÉ, de propriedade da Administração Pública, Gabinete, para o período de 12 meses, no valor total de R$ 3.125,29 (três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte nove centavos) a pedido do Departamento de Administração, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 33/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA – CNPJ 10.218.414/0001- 45, para contratação de serviços de adesivação em vinil refletivo, para 04 (quatro) veículos do Corpo de bombeiros, no valor total de R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais), conforme solicitado pelo Ofício 94/16 Gab. Cmdo, e em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA AVENIDA PARANA - CONTRATO N° 73/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 TOMADA DE PREÇOS 10/2015 - ID DO CONTRATO – N° 3542 - SEQUENCIAL N° 3830

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

OBJETO: Este primeiro termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra de recape asfaltico em varias ruas da cidade contrato de repasse OGU n° 809734/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha de custos e cálculo de BDI, cronograma físico-financeiro global QCI Quadro de composição de investimento, ART, Memorial descritivo, Plantas e CD contendo os arquivos digitais, conforme solicitação da Sempla.

DOCUMENTOS INTEGRANTES: Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no Art. 5º do Edital, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: O recurso financeiro é proveniente da União e contrapartida municipal, conforme contrato de repasse OGU n° 809734/2014/MCIDADES/CAIXA, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

09.43.0.943.4.4.90.51.00.00.00.00. (1159), fonte de recurso 0156;

09.43.0.943.4.4.90.51.00.00.00.00. (1160), fonte de recurso 1000.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da execução da obra prevista na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 30/09/2015, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 31/12/2016, a contar de 30/09/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 428.328,99 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula nona do contrato original firmado pelas partes em 30/09/2015, manterá sua vigência de prazo até 31/12/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput, e 65, inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 30/09/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2015

ASSINATURAS: AURORA FUMIE DOI – Prefeita
SONIA APARECIDA BUENO IASBEK – Sócio Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1226/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06 e 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo micro ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1227/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06/10/2016

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1228/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06/10/2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo van placa AZS-4973.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1229/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1230/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Infra Estrutura Urbana

Departamento: Urbana

Dias: 06 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1231/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h05

Horário de Chegada: 18h50

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1232/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06, 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1233/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1234/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07/10/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas e Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016
ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1235/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.
ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1236/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

Departamento: Urbana

Dias: 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.
ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1237/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10, 11, 13, 14 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo van (199) AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1238/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10, 11, 13, 14 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1239/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10 e 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1240/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1241/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1242/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1243/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10/10/2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo van placa AZS-4973.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1244/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

Departamento: Urbana

Dias: 10, 11, 13, 14 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo micro ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1245/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11/10/2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1246/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 08h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1247/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1248/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1249/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 14h05

Horário de Chegada: 23h50

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1250/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12

Horário de Chegada: 18h40

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veiculo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 373/2016

DATA: 20/10/2016

SÚMULA: Altera Lei Municipal 332/2016 – Passe Livre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara, a seguinte:

LEI

Art. 1°- Suprime o inciso V do artigo 2º da Lei 332/2016.

Art. 2º - O Artigo 9º da Lei nº. 332/2016 passa ter a seguinte redação: Esta Lei Entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogando todas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de outubro de 2016.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente
Ref.:
Projeto de Lei nº. 035/2016
Autoria: Bruno Magalhães
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NO 002/2016

SÚMULA: Altera as disposições da Seção V, do Capítulo II, do Título II, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ aprovou e a MESA DIRETORA, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º- As disposições dos artigos e parágrafos da Seção V, do Capítulo II, do Título II, da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO V

DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Art. 35. O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal no último ano da legislatura e até noventa dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte, observados os artigos 29, VI e 37, X, da Constituição Federal.

Art. 36. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

Art. 37. Os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão atualizados na mesma época e proporção em que for reajustado o salário dos servidores públicos municipais.

Art. 38. O subsídio do Presidente da Câmara corresponderá a duas vezes o valor do subsídio do Vereador.

Art. 39. O subsídio do Vice-Prefeito corresponderá ao mesmo valor do subsídio do Presidente da Câmara.

Art. 40. A não fixação do subsídio dos Vereadores até à data prevista nesta Lei Orgânica, prevalecerá o valor do subsídio do mês de dezembro do último ano da legislatura, atualizado monetariamente, para a legislatura seguinte.

Art. 41. A lei fixará critérios de ressarcimento das despesas de viagens do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ou pagamento de diárias.

Art. 2º- O inciso VII, do artigo 32, da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. .....

VII - fixar, de uma para outra legislatura, a remuneração dos Vereadores, observando o disposto na Constituição Federal”.

Art. 3o- Fica suprimido o parágrafo 2º do art. 44.

Art. 4o- Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2016.

Angélica C.O DE Mello

Vereadora - PSDB

Rafael Haddad Manfio

Vereador – REDE

Bruno L. M. dos Santos

Vereador – PV

Edimar Gomes Filho

Vereador – PSB

Edson Ducci Ferreira

Vereador – PSD

Élio José Janoni

Vereador – DEM

Fernando V. Peppes

Vereador – PMDB

Luiz C. Amâncio

Vereador – PSDB

Márcia de S. Soares

Vereadora – PSC

Rodrigo Marconcin

Vereador – PC do B

Vanildo Felipe Sotero

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NO 002/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por finalidade adequar à Lei Orgânica Municipal aos termos da Constituição Federal, notadamente as disposições que se tornaram conflitantes, sabendo-se que CF já recebeu mais de 93 (noventa e três) emendas após a sua promulgação (1988) enquanto que a Lei Orgânica Municipal se mantem quase que totalmente inalterada.

Assim, as alterações na Seção V se tornam imperiosas, eis que seus termos dissentem da CF, mormente porque a CF dispõe que a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários deverão ser estabelecidos por lei de iniciativa da Câmara, bem diverso dos superados termos da atual Lei Orgânica Municipal.

No que tange à supressão do parágrafo 2º do artigo 44, se faz necessário eis que o que distingue a Lei Ordinária da Lei Complementar é quórum de votação e não período de publicação antecipada.

Assim, contamos com a votação unânime ao presente projeto.

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2016.

Angélica C.O DE Mello

Vereadora - PSDB

Rafael Haddad Manfio

Vereador – REDE

Bruno L. M. dos Santos

Vereador – PV

Edimar Gomes Filho

Vereador – PSB

Edson Ducci Ferreira

Vereador – PSD

Élio José Janoni

Vereador – DEM

Fernando V. Peppes

Vereador – PMDB

Luiz C. Amâncio

Vereador – PSDB

Márcia de S. Soares

Vereadora – PSC

Rodrigo Marconcin

Vereador – PC do B

Vanildo Felipe Sotero

Vereador - PP

Compra Direta nº 031/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA – CNPJ 20.097.972/0001-60, referente a óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de gasolina do veículo Voyage AUD 8339, perfazendo um valor total de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), , em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº009/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor MUNICÍPIO DE APUCARANA - CNPJ.75.771.253/0001-68, referente a taxa de inscrição para participação Copa AMUNOP de Futebol 2016, totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2016.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JÚLIO CÉSAR SALES
Diretor Presidente

Inexigibilidade nº010/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor PREFEITUR MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - CNPJ.76.178.037/0001-76, referente a taxa de inscrição para participação NOS 59º Jogos Abertos do Paraná 2016 – Fase Final – Divisão A totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2016.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JÚLIO CÉSAR SALES
Diretor Presidente

EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EDUCAÇÃO!

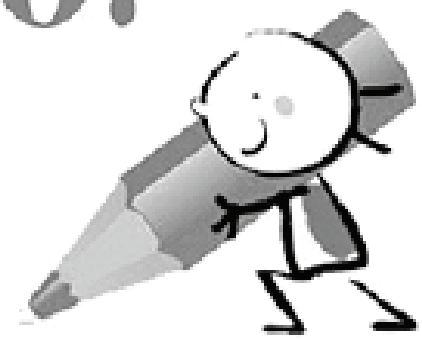

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOMLPMCP